

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-035PMT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

ASSUNTO: ADITIVO DE REEQUÍLIBRIO DE VALOR

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-035PMT pactuado entre o *FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ TUCUMÃ-PMT*, e a empresa *BATISTA E MILHOMEM LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.726.789/0001-86, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Compulsando os autos esta unidade de Controle Interno analisou todos os Ofícios - *Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro*, solicitados pela empresa Contratada, ademais, informamos ainda, que ao tempo desta apreciação o processo continha 2.992 (duas mil e novecentos e duas) laudas reunidas em 06 volumes.

Nesse sentido, passamos a análise da documentação anexada aos autos referente ao *PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO* nº 20210293 conforme folhas 2.819 a 2.852 pactuado com o *FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC*, vejamos:

Item Descrição	Unid	Quant	Valor Anterior	Valor Atualizado com percentual de reajuste de 24,85%
Impressora Multifuncional - Toner - Marca.: Brother Impressora multifuncional, toner, Brother 5652 ou similar	Unidade	21	R\$ 2.899,00	R\$ 3.619,40
Valor Global				R\$15.128,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.128,40 (quinze mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 357.938,16 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2021 Atividade 1010.123610004.2.044 Manut.do QSE-Sálario Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 1010.123610004.2.044 Manut.do QSE-Sálario Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2021 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Projeto 1010.123610002.1.043 Aq. Mat.Perm. Equip.FME/SEMEC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Projeto 1010.123610004.1.044 Aq.Mat.Permanente QSE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

Assim, passamos a análise da documentação anexada aos autos referente ao *PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n° 20210299*, conforme folhas 2.854 a 2.887 pactuado com o *FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA*, vejamos:

Item Descrição	Unid	Quant	Valor Anterior	Valor Atualizado com percentual de reajuste de 24,85%
Impressora Multifuncional - Toner - Marca.: Brother Impressora multifuncional, toner, Brother 5652 ou similar	Unidade	01	R\$ 2.899,00	R\$ 3.619,40
Valor Global				R\$720,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 720,40 (setecentos e vinte reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 36.139,64 (trinta e seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Projeto 2014.185410002.1.089 Ações de Meio Ambiente e Sustentabilidade-INVESTIMENTO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Atividade 2014.185420002.2.111 Manut. Secretaria de Meio Amb., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 2014.185420002.2.111 Manut. Secretaria de Meio Amb., Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no Exercício 2021 Atividade 2014.185420002.2.111 Manut. Secretaria de Meio Amb., Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95.

Nesse norte, esta unidade de Controle Interno passa a analisar a documentação referente ao *PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n° 20210302*, às folhas 2.888 a 2.922 pactuado com o *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*:

Item Descrição	Unid	Quant	Valor Anterior	Valor Atualizado com percentual de reajuste de 24,85%
Impressora Multifuncional - Toner - Marca.: Brother Impressora multifuncional, toner, Brother 5652 ou similar	Unidade	03	R\$ 2.899,00	R\$ 3.619,40
			Valor Global	R\$ 2.161,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.161,20 (dois mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 60.470,67 (sessenta mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 1212.081240005.2.064 Manutenção das Ações do CMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.067 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.071 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Atividade

1212.082430005.2.069 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.071 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.071 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Projeto 1212.081220002.1.064 Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Projeto 1212.082430005.1.067 Aq.Equip.Mat.Perm.e outros Prog.A.Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Projeto 1212.082440005.1.070 Aq.Equip.Mat.Permanente Gestão SUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Projeto 1212.082430005.1.066 Aq.Equip.Mat.Perm.BOLSA FAMILIA E C.U., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Atividade 1212.081240005.2.064 Manutenção das Ações do CMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.067 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.068 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11.

Esta unidade de Controle Interno informa que analisou integralmente a documentação referente ao *PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n° 20210306*, às folhas 2.923 a 2.957 pactuado com o *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*:

Item Descrição	Unid	Quant	Valor Anterior	Valor Atualizado Com Percentual De Reajuste De 24,85%
Impressora Multifuncional -Toner - Marca.: Brother Impressora multifuncional, toner, Brother 5652 ou similar	Unid.	04	R\$ 2.899,00	R\$ 3.619,40
			Valor Global	R\$ 2.881,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.881,60 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 231.653,06 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospi talar , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de

Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Projeto 1111.103010003.1.059 Aq.de Equip. Mat.Perm. FMS/SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

Ademais, em relação a *PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ TUCUMÃ-PMT* passamos a análise do *PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO* n° 20210308, conforme folhas 2.958 a 2.992, vejamo:

Item Descrição	Unid	Quant	Valor Anterior	Valor Atualizado Com Percentual de Reajuste De 24,85%
Impressora Multifuncional -Toner - Marca.: Brother Impressora multifuncional, toner, Brother 5652 ou similar	Unid	04	R\$ 2.899,00	R\$ 3.619,40
			Valor Global	R\$ 2.881,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.881,60 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 174.619,74 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Atividade 0920.278120002.2.036 Manut.Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Atividade 0906.041230002.2.018 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Atividade 0918.041290002.2.034 Manut.Secretaria Municipal da Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Atividade 0907.201220002.2.019

Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.95, Exercício 2021 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 0906.041230002.2.018 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 0918.041290002.2.034 Manut.Secretaria Municipal da Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 0920.278120002.2.036 Manut.Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 0907.201220002.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2021 Atividade 0908.151220002.2.023 Funcion. Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Atividade 0905.041220002.2.008 Manut. Sec.de Admin./Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Atividade 0920.278120002.2.036 Manut.Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Atividade 0906.041230002.2.018 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Atividade 0918.041290002.2.034 Manut.Secretaria Municipal da Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Atividade 0907.201220002.2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2021 Projeto 0908.151220002.1.014 Aq. Mat.Perman. Equip.SEMIE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Projeto 0905.041220002.1.005 Aq. Equip. Mat. Perman. Adm. Geral, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2021 Projeto 0907.206080002.1.009 Aq. Equip. Mat. Permanente SEMAGRI, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos Aditivos de Reequilíbrio de Valor dos contratos explanados acima, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-035PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 03 de dezembro de 2021.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n ° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021 – 035PMT, referente aos Aditivos de Reequilíbrio de Valor, tendo por objeto a “Registro de preços para futura e eventual manutenção, aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Tucumã..”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 03 de dezembro de 2021

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021